



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 12/2011

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2195/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-11 a jun.-12, com percentual de 5,14%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.259,34 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-7-2012, conforme Contrato n. 12/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 23ª ZE - Ijuí/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **SILVIO ANTONIO GATELLI** e a Sra. **MARCIA MARISA CAVALHEIRO GATELLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.